



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º03 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de março de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia três de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes (OAB), **Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração)**, Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Ana Maria Peluso de Andrade Almada (Secretaria Municipal da Educação), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Livia Lasmar de Andrade (Casa da Criança Laura Vicuña), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas-vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 10/02/2022:** a conselheira Bruna realizou apresentação em tela e fez leitura da ata, após leitura e algumas correções foi aprovada por unanimidade via chat. **Pauta 2) Recebimentos de documentos:** Bruna (conselheira) deu recebimento e realizou apresentação em tela do Ofício n. 51/2022 da Secretaria Municipal de Esporte contendo nova indicação na representação através dos servidores como titular o Sr. Sergio Ricardo de Souza e suplente a Sra. Josimere Pereira de Souza, o ofício foi acolhido pelo colegiado. Na sequência Bruna realizou apresentação em tela e fez leitura do ofício nº 55/2022 da Secretaria da Saúde que solicita alteração na representação para titular a Sra. Cynthia Correa de Oliveira Ferreira e suplente Sra. Mara Stefania Pereira Paiva. Ambos os ofícios foram acolhidos pelo colegiado. Vivian (conselheira) sugere que os novos representantes se apresentem, e fala sobre a importância e responsabilidade de ocupar a cadeira no Conselho Municipal. Vivian (conselheira) falou sobre a transparência e responsabilidade legal e jurídica da representatividade, sugeriu que os novos conselheiros acessem documentos do Conselho que são publicados no Diário Oficial e página da prefeitura e que todos devem tomar ciência do regimento interno. Sergio (conselheiro) se manifestou no chat agradecendo as boas-vindas. Cynthia (conselheiro) pede a palavra e se apresenta, agradecendo as boas-vindas. Bruna (conselheira) deu recebimento e realizou apresentação em tela do Ofício n. 121/CT/22 que informa o período de férias e substituição da Conselheira Tutelar Sra. Meire de Brito Ferraz. Bruna (conselheira) deu recebimento e realizou apresentação em tela de e-mail contendo justificativa de ausência de reuniões ocorridas em 18/01 e 10/02/22 dos representantes da Secretaria de Esporte, sendo as justificativas aceitas pelo colegiado. Bruna (conselheira) deu recebimento e realizou apresentação em tela de e-mail contendo justificativa de ausência de reunião ocorrida em 10/02/22 dos representantes da Secretaria de Assistência Social, sendo as justificativas aceitas pelo colegiado. Bruna (conselheira) deu recebimento de cinco arquivos recebidos via e-mail contendo documentos do Instituto Lucas Amoroso sobre o “Projeto Por um mundo + brincante”, e esclareceu que os documentos estão em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

posse da comissão de análise do edital. **Pauta 3) Informações sobre Assembleia Eleitora da nova gestão CMDCA (Comissão Eleitoral) e Definição próxima etapa para Nova Gestão:**

Luciana (presidente) abre a pauta agradecendo os conselheiros que compõe a Comissão Eleitoral pela participação e organização. Bruna (conselheira) disse que haverá necessidade de emitir errata da ata eleitoral, devido erro de digitação na hora de descrever a formação de suplência na representação da Proteção Média e Alta Complexidade. Luciana (presidente) abriu votação via chat para correção e emissão da errata ata da Assembleia, sendo aprovado por unanimidade. Bruna (conselheira) deu recebimento e realizou apresentação em tela de e-mail contendo pedido da representante de pais e responsáveis eleita na Assembleia, para que ao invés de assumir como titular que seja acolhida pelo colegiado como suplente. Vivian (conselheira) explicou a importância de se respeitar o rito e ato democrático da Assembleia, e caso ela decline será necessário nova Assembleia só para esse fim, sem necessidade de cancelar todo o pleito, mas que ocorra uma nova eleição somente para esse segmento. Luciana (presidente) sugeriu que a eleita assuma a representação e que mesmo com receio ela poderá aprender, conhecer o CMDCA e aconselhou que tome decisão de permanência ou desistência somente após ela conhecer o CMDCA. Luciana (presidente) corroborou a fala de Vivian sobre a necessidade de novo pleito e disse que fazer um novo pleito é um risco para o CMDCA. Fátima (conselheira) pediu a palavra e concordou com a fala de Luciana. Vivian (conselheira) enfatiza a importância do CMDCA, e que a eleita não precisa se sentir insegura, pois todos do conselho se ajudam e se durante o percurso e atuação não conseguir participar a suplente estará à disposição. Eugenia (conselheira) pediu a palavra e disse que inicialmente também tinha insegurança e temor em tomar decisões e que com o passar do tempo foi adquirindo experiência e conhecimento. Cintia (eleita representante pais e responsáveis) teve oportunidade de fala, se apresentou e agradeceu o acolhimento, e justificou que o envio do e-mail ocorreu por não se sentir preparada para assumir o cargo, mas que irá refletir melhor sobre a situação e caso assuma conta com colegiado e sua suplente para orientá-la sempre que necessário. Luciana (presidente) abriu votação para recebimento do e-mail, mas não acolhimento do teor do e-mail enviado pela Cintia, sendo aprovado por unanimidade via chat. Bruna (conselheira) disse que próximo passo para nova gestão assumir é o envio de ofícios aos secretários e OAB para indicações. Vivian (conselheira) sugeriu que o colegiado inicie transição da gestão de maneira articulada entre conselheiros “antigos” e novos conselheiros. Luciana (presidente) abriu votação para seguinte proposta: 1. envio dos ofícios para as secretarias e OAB para que façam as indicações; 2. que após o recebimento e acolhimento das indicações pelo colegiado do CMDCA, será agendada posse da nova gestão; 3. Iniciar processo de transição dos novos conselheiros, incluindo os mesmos nos trabalhos e grupo de WhatsApp do CMDCA; as medidas foram aprovadas por unanimidade via chat.

Pauta 4) Recebimento de documentos para a Comissão de análise de documentos das OSC: Anuncia-me: Bruna (conselheira) deu recebimento dos documentos enviados pela Comunidade Anuncia-me e esclareceu que os documentos serão encaminhados para comissão específica da Resolução 002/2019. A Sra. Anice representante da Comunidade Anuncia-me, pediu a palavra e perguntou qual prazo para parecer da comissão. Andrea (conselheira) respondeu que conforme dispõe a Resolução 002/2019 a comissão tem prazo de 60 dias a partir do recebimento do documento para análise e emissão de parecer. A Sra. Anice disse que deseja que seja realizada reunião presencial com novo colegiado. Bruna (conselheira) disse que a organização deve solicitar a reunião de forma oficial a nova gestão. **Pauta 5) Criação de grupo de trabalho para articulação do projeto Papo Reto – entre Educação (municipal e estadual), equipamentos da rede de**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

socioassistencial, OSC's e outros: Luciana (presidente) realizou apresentação em tela de e-mail da PLAN, responsável pelo Projeto Papo Reto e fez leitura do conteúdo. Luciana (presidente) esclareceu que irá encaminhar a proposta a Diretoria de Ensino, organizações sociais e escolas municipais para que se abram a realização do projeto. Bruna (conselheira) sugeriu a criação de um grupo de trabalho para apoiar a execução do projeto no município. As conselheiras Vivian, Bruna, Livia e Luciana se manifestam para compor o grupo de trabalho. **Pauta 6) Aprovação do Ofício ao Tribunal de Contas, deliberado na 8ª Reunião Ordinária ocorrida em 05 de agosto de 2021:** Bruna (conselheira) relembrou a todos o contexto envolvendo a deliberação do colegiado para que fosse elaborado ofício ao Tribunal de Contas do Estado quanto a situação do edital das creches São Pedro Apostolo e a Creche Nossa Senhora de Lourdes. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela de ofício e iniciou a leitura para que o colegiado realizasse apontamentos e correções. No item que relata a resposta da secretaria da educação quanto ao ofício nº31/21/CMDCA, Bruna disse que o ofício resposta não foi encontrado nos arquivos do conselho, mas que solicitou via e-mail que a secretaria da educação encaminhe cópia da resposta ao CMDCA. A conselheira Ana Almada, disse que a secretaria respondeu ao ofício do CMDCA e que estava com resposta em mãos e leu a seguinte informação a todos “a educação encaminhou a secretaria de Licitação os questionamentos do CMDCA e aguarda resposta”. Aberta votação via chat para: aprovação do teor do ofício e envio após adequação nas terminologias do último parágrafo que será ajustado pela conselheira Vivian, a proposta foi aprovada por maioria de 8 votos a favor e 1 voto contra. **Pauta 7) Informação de reunião ocorrida em 23/02/22 no Gabinete sobre Diagnóstico e acompanhamento das etapas e Cronograma do Diagnóstico (datas de acompanhamento e ações):** Luciana (presidente) contou que ocorreu reunião no gabinete e fez apresentação em tela da proposta técnica e dos profissionais envolvidos, Luciana falou sobre a participação e a responsabilidade dos conselheiros atuais e novos, e que o material será encaminhado para todos os conselheiros acompanharem as ações. **Pauta 8) Outros:** O ouvinte Sr. Benedito manifestou a seguinte pergunta no chat “Para fins de informação sobre a impugnação, já havia substabelecido sem reservas aos processos administrativos ao qual estava representando. Como fica a resposta do ofício enviado da data do dia 18 pela OAB? Quando tem está resposta?”. Luciana (presidente) disse que o CMDCA respondeu o referido através do ofício nº27/2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 10 de fevereiro de 2022.